



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua: João Melquíades, nº122, sala dos Conselhos, Centro, Ouro Branco/RN.

- 21 – RAVELLY PATRÍCIA SANTOS DE MEDEIROS
- 22 – JAIA CRISTINA DA COSTA
- 23 – WALDEIR SOUZA SILVA
- 24 – DALISANGELA KECIA SILVA DE SOUSA
- 25 – FÁBIO ARAÚJO DE LUCENA
- 26 – PAULO SALIM LUCENA DE MENEZES
- 27 – JAYAMARA CRISTINA DANTAS SANTOS
- 28 – CLARIGE DHÁLLIA DE MEDEIROS FREITAS GALVÃO - (INDEFERIDA)
- 29 – ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS LUCENA
- 30 – WEDSON LUCENA DA CRUZ
- 31 – MARIA APARECIDA DE AZEVEDO
- 32 – FERNANDA DE FIGUEIREDO SILVA
- 33 – DALIANY NÓBREGA DE SOUSA

II – O cidadão que tenha conhecimento dos fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 837/2015 e Resolução nº 002/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com provas.

III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua João Melquíades, nº 122, Sala dos Conselhos, no horário das 07h às 11h e 13h às 17h.

Ouro Branco/RN, 06 de maio de 2019.

Kyara Maysa dos Santos Silva
Presidente da Comissão Especial Eleitoral